



PORTARIA N° 046/2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Por estrita e urgente necessidade dos  
serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor  
**Gustavo Moulin Costa**, a partir do dia **16/01/2023**, ficando os dias  
devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos  
do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os  
efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

